



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3397/GR/UFFS/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Constitui Comissão para Revisão da Instrução Normativa do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas do *campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão para Revisão da Instrução Normativa que Define as Modalidades de Atividades Curriculares Complementares do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), da UFFS, *campus* Cerro Largo.

**Art. 2º** Compete à Comissão: revisar e atualizar a Instrução Normativa nº 40/PROPEPG/UFFS/2021 a qual define as modalidades de Atividades Curriculares Complementares, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Universidade Federal da Fronteira Sul, e apresentar uma proposta para apreciação do Colegiado do PPGDPP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor